

PORTARIA Nº 666/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei nº 13.005 de
25/06/2014, **RESOLVE:**

**Nomeia a Comissão Especial de Monitoramento e
Avaliação dos Termos de Colaboração, Fomento e
Cooperação relacionada à SEMED – Secretaria
Municipal de Educação.**

NOMEIA a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação relacionada à SEMED – Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as determinações da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, de fomento, ou em acordos de cooperação.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação, composta pelos seguintes membros:

- 01 – **Andréia Luzia Pereira Chiaradia** – Diretora do Departamento de Educação Infantil;
- 02 – **Iolanda Rodrigues** – Coordenadora de Convênios e Contratos;
- 03 – **Edlaine Monteiro Barbosa** – Agente Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 12 de dezembro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo